

de fevereiro de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259517

PORTARIA Nº 184/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº011/2026-CEDV/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR o servidor SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, matrícula nº 268.537-0A, lotado no Gabinete de Perícia em Sinistro de Trânsito, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar com efeitos retroativos de 16 de janeiro de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259545

PORTARIA Nº 185/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 050/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/01/2026 a 30/01/2026:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
01	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	90h
02	ROSA RODRIGUES PIRES	50,33h
03	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	16,67h
04	MIRLAN FREITAS DA SILVA	50h
05	MARIA IVANEIDE MARQUES	90h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de fevereiro 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259546

PORTARIA Nº 164/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 436 a 466 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), que disciplinam a convocação, escolha e deveres dos jurados no âmbito do Tribunal do Júri; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 012/2026/DP/DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº35.618, datado de 07/01/2026, pág.14, Poder Executivo, Seção II, em decorrência da dispensa do servidor ANDERSON DA SILVA LABORDA, que antes fora convocado para participar do Tribunal de Júri no período de 02 de fevereiro a 18 de dezembro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259547

PORTARIA Nº 186/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os processos SIGED nº 01.03.011210.030613/2025-02, SIGED nº 01.03.011210.034020/2025-15, SIGED nº 01.03.011210.010890/2025-07, SIGED nº 01.03.011210.009745/2025-75, gerados neste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, no qual os candidatos requerem a desistência da vaga do concurso público edital nº 001/2022-DETRAN/AM. Resolve: I - RECONHECER como desistentes do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRANAM, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
RAFAEL PIMENTEL ALMEIDA	ADMINISTRADOR
SIMONE SANTOS DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE	ANALISTA JURÍDICO
JHONATA SERRA DE SOUZA	TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259552

PORTARIA Nº 191/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os processos SIGED nº 01.03.011210.045055/2025-80, SIGED nº 01.03.011210.017608/2025-04, SIGED nº 01.03.011210.008761/2025-40, SIGED nº 01.03.011210.004129/2025-28, MEMO nº 005/2025-UCI/DETRAN, gerados neste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, no qual os candidatos requerem o reposicionamento de final de fila do concurso público edital nº 001/2022-DETRAN/AM. Resolve: I - RECONHECER como solicitantes de final de fila do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRANAM, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
LIVIA VASCONCELOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
CIBELE DE SOUSA MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO
SUZIANE COSTA MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO
KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO
RAINEL NEVES NUNES	EXAMINADOR DE TRÂNSITO AD

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO